

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT

EDITAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias: considerando o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT; considerando a homologação de resultado do Concurso Público 001/2017 do CREF17/MT; considerando a necessidade de preencher a vaga de Auxiliar Administrativo; RESOLVE: CONVOCAR, para comparecer a sede do CREF17/MT, Rua das Mangueiras, 253, Jardim Shangri-lá - Cuiabá/MT, a fim de manifestar interesse pela vaga e para a apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos dispostos no Edital nº 001/2017 - CREF17/MT, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato, o candidato: Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO: SUELLEN GUIZINI PINHEIRO - RG: 245242-71, inscrição sob o nº 382.01251247/8. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia 14/01/2021, às 08h00min horas na nova sede do CREF17/MT para protocolo da documentação abaixo elencada, após análise da documentação e a mesma estando de acordo com o Edital nº 001/2017 - CREF17/MT o candidato será nomeado e convocado para assinatura do contrato de trabalho no prazo de até 05(cinco) dias para dar início as suas atividades. Relação de documentos autenticados: 1. Curriculum vitae; 2. 02 fotos 3x4; 3. Rg; 4. Cpf; 5. Certidão de nascimento; 6. Carteira de trabalho e previdencia social; 7. Certificado de reservista (se do sexo masculino) ou dispensa de incorporação; 8. Certidão de casamento, se casado (a); 9. Comprovante de residência; 7. Certidão de nascimento dos filhos (e cópia da carteirinha de vacinação para menores de 5 anos); 8. Inscrição no pis/pasep; 9. Exame admissional; 10. Título de eleitor, com comprovante de votação nas duas últimas eleições, ou justificativa eleitoral; 11. Apresentar comprovação de escolaridade; 12. Declaração de imposto de renda ou declaração que não possuem bens exercício 2020 (atualizado); 13. Declaração de que não estar inscrito na dívida ativa da união (disponível on-line no seguinte link: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/servicos/certidao-conjunta>); 14. Certidão negativa criminal federal emissão e autenticação pela internet; 15. Certidão negativa criminal estadual www.tjmt.jus.br campo certidão negativa - emissão e autenticação de certidão negativa; 16. Cartão da c/c do banco do brasil - bb (obs.: não pode ser conta poupança nem conta conjunta, somente sendo o titular da conta), se tiver; 17. Declaração que não possui nenhum vínculo com outro órgão publico; 18. Declaração de relação de parentesco; 19. Declaração de bens e valores; 20. Termo de responsabilidade e sigilo; obs: de posse dos originais os documentos poderão ser autenticados no conselho. Obs: O candidato que não atender a convocação para a admissão no local determinado pelo CREF17/MT, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será excluído do concurso publico, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico.

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2021.

EDSON LUIZ MANFRIN

PRESIDENTE

CREF 000038-G/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e750d6cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar